

000622

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Contrato nº: 052/2021

Processo nº: 509/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2021- Registro de Preços nº
013/2021 Tipo: Menor Preço por Item.

Instrumento Contratual para a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, que entre si celebram o Município de Conceição do Araguaia-PA e a empresa REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretaria**, Sra. Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 - Setor universitário - Conceição do Araguaia - PA, e de outro lado a empresa **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64, inscrição estadual nº 15.278.801-8, inscrição municipal nº 341576 com sede à Av. 7 de Setembro, nº 3737, Centro Conceição do Araguaia - PA, Fone: (94) 3421-1692, e-mail: sup.real@yahoo.com.br, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Maria José Saraiva Lima**, brasileira, casada, representante comercial, portador do CPF nº 176.798.852-49 e Registro Geral nº 1.159.048 SSP-PI, residente e domiciliado à Rua 18, nº 4058, Emerência, Conceição do Araguaia - PA, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

- 1.1- O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Eletrônico nº 002/2021 Registro de Preços nº 013/2021, homologada em 18/06/2021, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.
- 1.2- Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.
- 1.3- Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 002/2021 para Registro de preços nº 013/2021, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.
- 1.4- Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 509/2021.



000623

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui-se objeto deste instrumento a: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL** atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - NORMAS DE EXECUÇÃO

3.1 - **A CONTRATADA** obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição:

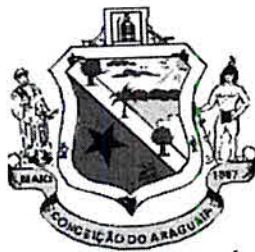
- 1 - Edital e Anexos do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços - Proposta da Contratada
- 3 - Ata de Julgamento da Licitação

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

4.2 - **VALOR UNITÁRIO** - Valor unitário dos itens conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT.	QTD.	VALOR TOTAL
14	Colorau 100g (condimento para preparo de refeições)	PCT	R\$ 0,79	593	R\$ 468,47
16	Molho de tomate tipo molho simples, concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes, sem pele e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas= 2g. 316.67 a 430mg. Deve apresentar cor, sabor, embalado em sachê, embalagem de 340g.	UND	R\$ 1,59	1.370	R\$ 2.178,30
18	Farinha de trigo s/ fermento, pacote de 1 kg, embalagem plástica resistente transparente ou não, com data validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade.	PCT	R\$ 4,29	600	R\$ 2.574,00
20	Fermento químico em pó para bolo 100g	UND	R\$ 2,50	197	R\$ 492,50
21	Flocão de arroz, embalagem 500g em sacos não transparentes e atóxicos. Limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado pacotes lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote data de validade, quantia do produto, produto deverá apresentar prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na	PCT	R\$ 3,49	865	R\$ 3.018,85



000624

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	com validade.				
24	Leite integral, de boa qualidade, em embalagem aluminizada, caixa 1 litro, validade.	UND	R\$ 4,99	2.000	R\$ 9.980,00
25	Leite condensado de boa qualidade, caixa de 395 g	UND	R\$ 4,80	500	R\$ 2.400,00
26	Macarrão espaguete, de boa qualidade, com embalagem plástica, resistente e transparente, pacotes de 500g com validade mínima de 12 meses.	PCT	R\$ 2,60	965	R\$ 2.509,00
	Massa pronta para bolo sabor Baunilha 450g	PCT	R\$ 3,29	412	R\$ 1.355,48
29	Massa pronta para bolo sabor Chocolate 450g	PCT	R\$ 3,69	412	R\$ 1.520,28
30	Massa pronta para bolo sabor Laranja 450g	PCT	R\$ 3,29	412	R\$ 1.355,48
31	Milho para canjica amarelo pacote 500g, produzido com grãos selecionados de boa procedência. Isento de matéria terrosa de parasitas de detritos animais e vegetais.	PCT	R\$ 2,60	467	R\$ 1.214,20
32	Milho para pipoca 500g, produzido com grãos selecionados de boa procedência. Isento de matéria terrosa de parasitas de detritos animais e vegetais.	PCT	R\$ 3,29	542	R\$ 1.783,18
38	Ovo Branco	Duzia	R\$ 5,85	1.250	R\$ 7.312,50
41	Polvilho Doce, empacotado em embalagem de 1kg, com informações nutricionais do fabricante e data de validade e lote na mesma embalagem.	PCT	R\$ 3,99	1.735	R\$ 6.922,65
45	Tempero ideal para Carne	PCT	R\$ 2,39	637	R\$ 1.522,43
	Tempero ideal para Frango	PCT	R\$ 2,39	637	R\$ 1.522,43
47	Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg, em embalagem plástica resistente e transparente, com validade descrita em sua embalagem	PCT	R\$ 1,00	306	R\$ 306,00
48	Suco em pó, vários sabores 25g	PCT	R\$ 0,99	1.800	R\$ 1.782,00
49	Extrato de tomate 340g concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes, sem pele e sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A composição centesimal aproximada deverá ser: Deve apresentar cor e sabor.	UND	R\$ 2,35	960	R\$ 2.256,00
50	Maionese: Embalagem frasco com 400g	UND	R\$ 4,99	175	R\$ 873,25
68	Abacaxi, grau médio de amadurecimento, de boa qualidade tamanho médio, casca dura e c/ boa aparência.	PÇ	R\$ 1,99	650	R\$ 1.293,50
	Melão, de boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta	KG	R\$ 2,99	2.590	R\$ 7.744,10



000625

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

84	Melancia, de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando entre (6 a 10) kg cada unidade.	KG	R\$ 1,30	2.100	R\$ 2.730,00
87	Tangerina, de boa qualidade, in natura, doce, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda do manuseio ou transporte.	KG	R\$ 3,89	1.250	R\$ 4.862,50
93	Água Mineral sem gás 500ml	UND	R\$ 1,50	15.000	R\$ 22.500,00
94	Água Mineral sem gás, <u>copo</u> 200ml	UND	R\$ 0,80	20.000	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 124.089,60

4.3 - VALOR GLOBAL - O valor global para a presente contratação é de R\$ 124.089,60 (Cento Vinte e Quatro Mil, Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);

- **FORMA DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

4.3.1. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

4.3.2 Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O Prazo de vigência do contrato inicia-se da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021. **O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.**

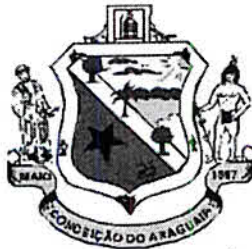
CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0037.2.107 - 3.3.90.30.00 (12110000)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CAPS



000626

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.3.90.30.00 (12140000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.30.00 (12140000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.30.00 (12140000)

MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 - 3.3.90.30.00 (12140000)

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA:

- 7.1.1 Fornecer com pontualidade os alimentos solicitados conforme solicitação/requisição dos alimentos emitida pela Secretaria devidamente assinada por servidor competente para tal;
- 7.1.2 Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 7.1.3 Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos alimentos, objeto deste contrato;
- 7.1.4 Entregar os produtos contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- 7.1.5 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- 7.1.6 Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no prazo de garantia, qualquer produto defeituoso que houver fornecido;
- 7.1.7 Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
- 7.1.8 Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
 - 7.1.9 Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
 - 7.1.10 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos até as dependências do depósito do Almoxarifado da Prefeitura, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 7.1.11 Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- 7.1.12 Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

7.2 - DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 7.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- 7.2.3 Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 7.2.4 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.2.5 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 7.2.6 Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- 7.2.7 Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- 7.2.8 Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;



000627

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
Conceição do Araguaia-PA
CEP: 68.540-000

de decreto/portaria, sendo a **Sra. Marcia Vieira Torres (FISCAL)**, e a **Sra. Adriane Pereira de Aguiar Santos (SUPLENTE)**.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

8.1 - Os itens deverão ser entregues de forma imediata conforme as especificações do Anexo I, do Edital, após a solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Almoarifado Central, que irá informar também o local de entrega.

CLAUSULA NONA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS ITENS

9.1 - Os itens deverão ser entregues conforme as especificações do Anexo I, do Edital, nos locais indicados por esta Secretaria, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega serão do proponente vencedor.

CLAUSULA DEZ - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

10.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- DAS PENALIDADES

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a)** Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b)** atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Fundo Municipal de Saúde.

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Fundo Municipal de Saúde poderá garantir a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a)** advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Fundo Municipal de Saúde;
- b)** multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (artigo 7º, Lei nº 10.520/2002)

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde.



000628

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

motivos

elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição do Araguaia-PA, 21 de Junho de 2021.

ELAINE SALOMAO
DE
SALES:83131493100

Assinado de forma digital por ELAINE SALOMAO DE
SALES:83131493100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=AR INOVE, cn=ELAINE SALOMAO DE
SALES:83131493100
Dados: 2021.07.05 11:52:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20048

ELAINE SALOMÃO SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARIA JOSE SARAIVA
LIMA:17679885249

Assinado de forma digital por MARIA JOSE SARAIVA
LIMA:17679885249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=32650036000107, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=MARIA JOSE SARAIVA LIMA:17679885249
Dados: 2021.06.23 10:31:08 -03'00'

REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Sra. Maria José Saraiva Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF: